



**COMUNICADO Nº 201/2026-CEV/UECE**  
(03 de julho de 2026)

Dispõe sobre a reintegração e desligamento, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento à decisão judicial abaixo indicada, fica reintegrado ao certame, em caráter sub judice, o seguinte candidato:

Pedido	Nome	Processo
8884	Savio Lopes Ires	3004667-67.2026.8.06.6001

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. O candidato relacionado a seguir fica desligado do Concurso Público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em virtude de desdobramento da decisão judicial proferida no processo que garantia sua participação em caráter precário

Pedido	Nome	Processo
9161	Andresa Matos Soares	3103412-74.2025.8.06.0001

4. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 03 de julho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE